

DIREITO ROBÓTICO ?

Marco Aurélio de Castro Júnior
Procurador do Estado da Bahia, Advogado e
Prof. de Direito Comercial da UFBA e de Direito de Informática.

Sei que o título, como que anunciador de um novo ramo do direito, soa um pouco profético, até mesmo herético. Todavia, minha intenção não é chocar, assustar ou inaugurar uma nova linhagem jurídica. A própria exigüidade do espaço, aliada à deficiência do autor impedem tal intento. Todavia, por mais estranho que soe, o título surge como uma advertência para o que está por vir.

Sim, indubitavelmente caminhamos para uma sociedade de informação total, onde multimídia será expressão antiga, prevalecendo a *totalmídia*; um tempo em que os computadores serão de vestir e de comer, onipresentes. Um tempo de interatividade plena, de máquinas controladas pelo cérebro, sem interfaces chatas, que exigem curva de aprendizagem relativamente longa e que demandam uma adaptação do Homem à máquina. Em poucos anos, tudo isso será história para ser contada aos que acabam de nascer e às futuras gerações.

Nos últimos dias do milênio ainda não trafegamos em carros voadores, não colonizamos o espaço, não conhecemos nem mesmo a maior parte dos oceanos. Ainda descobrimos espécies de animais superiores, até mesmo primatas, nas bordas de grandes cidades, há muito habitadas. Também aniquilamos dezenas de espécies diariamente, poluímos nossos rios, nos matamos nas grandes cidades, cultivamos o ódio racial, fazemos guerras e criamos armas biológicas. Somos assim, próximos de Deus, sua imagem e semelhança, mas, às vezes, selvagens e ignorantes. Somos, pois Humanos.

Mas o que está por vir? Certamente um mundo melhor, mas tolerante com as diferenças ontológicas e mais intolerante com as desigualdades artificiais. Nesse novo mundo, muita coisa vai mudar.

Uma das grandes preocupações que devemos ter de logo é com nossas criaturas. Brincamos de Deus e criamos clones e robôs. Estes, cada vez mais inteligentes, estão começando a pensar. Robôs já vêem, sentem frio e calor, degustam, têm percepção olfativa, possuem tato rudimentar e, pasmem, começam a pensar.

Pensam ainda rudimentarmente, apenas acerca de questões específicas, limitadamente, mas pensam. Seus cérebros funcionam em alguns casos como os de bactérias. Contudo em cerca de dois anos “pensarão” como insetos. Apenas dois anos!

Outros robôs e computadores – não vejo razão para diferencia-los no particular – já conseguem realizar diagnósticos médicos, elaborar sentenças judiciais simples, redigir

petições, apresentar soluções jurídicas para casos concretos, em face de legislação específica, etc.

Com o advento das novas tecnologias, como computação paralela, redes neurais, nanotecnologia, fibras óticas avançadas, etc., chegaremos, segundo alguns estudiosos, em cerca de vinte anos – tempo em que a maioria da população brasileira de hoje ainda estará viva – a computadores que serão tão ou mais inteligentes que um ser humano!

Daqui há quarenta anos um só computador, que poderá ser um anel, um brinco, um canivete ou qualquer outra coisa, com qualquer tamanho, será mais inteligente que toda a Humanidade! Em 2090 teremos computadores que, isoladamente, serão muito mais inteligentes que muitas vezes toda população humana.

Entre os próximos cinquenta e cem anos assistiremos o nascimento de computadores que além de pensar terão consciência de si próprios e sentimentos. Isso não é ficção científica, é possibilidade real. Já temos computadores que se reproduzem, que se alimentam de carne, que aprendem uns com os outros (e mais rápido que um Humano)...

Por volta de 2050, poderemos optar por substituir partes de nosso corpo orgânico por peças robóticas, cibernéticas. Pulmões, corações, rins, etc., poderão ser substituídos. Por volta de 2100, poderemos ver surgir uma nova espécie, parcialmente robótica, parcialmente Humana, na proporção que desejarmos.

Diversas questões de muitas ordens surgem a partir dessas constatações: atingiremos a imortalidade? Possivelmente. E o que será então? Não se sabe. Talvez a grande questão passe a ser o porque manter-se vivo. Não vislumbro todas as questões...

Além disso, em um mundo de computadores com consciência, inteligência superior às nossas, com sentimentos, talvez até éticos – já há pesquisas nesse sentido – sob o ângulo jurídico especificamente, teremos, desde já, de começar a pensar em questões como, por exemplo: terão os computadores (ou o nome que se lhes dêem ou que eles se atribuam) personalidade jurídica? Serão eles objetos ou sujeitos de direito? Poderão votar, ser votados? Participar de concursos públicos (se ainda existirem)? Que penas poder-lhes-iam ser atribuídas se violassem a lei? Que lei, a Humana ou a robótica? Poderiam eles decidir nossas vidas, como Juízes? Poderiam as criaturas se voltar contra os criadores? Seriam eles escravos?

Essas questões e inúmeras outras demandam grave e urgente reflexão. O direito anda a reboque dos fatos. Dessa feita, se ficarmos inertes durante pouquíssimo tempo, duas ou três décadas, poderemos ser engolidos pelas mudanças que estão se operando a passos largos.

Que esta evolução está se operando não resta dúvida. Que é inexorável também. Precisamos, pois estudar e decidirmos quais são os limites. Se queremos máquinas que cooperem conosco; se apenas queremos novos escravos, plenos de inteligência e consciência como sempre foram os escravos Humanos; se queremos compartilhar nossa

vida de igual para igual com criaturas mais fortes e inteligentes que nós ou se deixaremos elas nos escravizar?

Pensemos nesses temas logo no início do milênio. Nosso modo de viver e civilização não podem mais esperar.

Retirado de: <http://www.unifacs.br/revistajuridica/>